



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0311, de 10 de junho de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2021.0014416-74,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE JUNHO DE 2021, AS INSCRIÇÕES, para a seleção pública de candidatos para o Magistério Superior – Professor Substituto, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/05/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas/período das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

Período de inscrição	01 a 22 de junho de 2021
Envio dos documentos	Até às 18h do dia 23 de junho de 2021
Resultado homologação das inscrições	Até o dia 30 de junho de 2021
Data de realização das provas	19 a 24 de julho de 2021

Art. 3º - ALTERAR o subitem I.3.2. do Edital 075/2021, no tocante à exigência mínima para o candidato se inscrever a vaga, passando a vigorar conforme abaixo:

“I.3.2. As inscrições são reservadas para candidatos, conforme perfil indicado no Quadro abaixo, observados os requisitos correspondentes.

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS – DCN – e-mail: dcn@uesb.edu.br**

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Medicina da Comunidade e Saúde da Família	01	40	36 meses	Graduação em Medicina com ESPECIALIZAÇÃO em áreas da Saúde Coletiva e atuação mínima de 02 anos em Saúde da Família



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 075/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600